

V – REPRESENTANTES DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO-SEGOV

TITULARES:

PATRÍCIA MEDEIROS MIRALHA

HERIBERTO WAGNER AMANAJÁS PENA

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS-SEPOF

TITULARES:

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

TATYANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

SUPLENTES:

REBECCA CARDOSO HESKETH

FERNANDO CARLOS PEREIRA CARNEIRO

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL-SEDURB

TITULARES:

EDUIRBE CASTRO DE ARAÚJO

INGRID T. RIBEIRO GOMES DE SOUZA

SUPLENTE:

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO

VIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE-SETRAN

TITULARES:

EVANDRO DENIS MACHADO SAMPAIO

SINVAL MENEZES

SUPLENTES:

KLEVERSON GOMES ROCHA

CÂNDIDO ARAÚJO FILHO

IX – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

TITULARES:

JOSÉ MANOEL MARQUES

ÉRIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

X – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEGUP

TITULARES:

TIAGO SILVA GUIMARÃES

EDUARDO SUZUKI SIZO

SUPLENTES:

MARTA DO SOCORRO BARRIGA

DANIELA CANISO

XI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUDH

TITULARES:

LEANDRO SCHILLIPAKE

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA PEREIRA

SUPLENTES:

VANDERLÉIA JÚLIO DO SOCORRO MOTA DE OLIVEIRA

MOISÉS ALVES DE SOUZA

XII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA

TITULARES:

ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES

ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA FILHO

SUPLENTES:

MARIA CLÁUDIA DEMÉTRIO GAIA

MANOEL SIQUEIRA SILVA

XIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

TITULARES:

EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES

LÚCIA NAZARÁ DE MELO CARDOSO

SUPLENTES:

VÂNIA KÁTIA DANTAS ELIAS DAVID

FÁTIMA DO ROSÁRIO MENEZES SIMAS

XIV – REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

TITULARES:

GILBERTO SILVA DRAGO

MIGUEL ELIAS DE SOUZA NETO

SUPLENTES:

UBIRATAN DE SOUZA DIAS

VALDEMAR PEDRO DE ARGONA BAGANHA

XV – REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO PARÁ-CPH

TITULARES:

NILTON CÉSAR ALMEIDA QUEIRÓZ

BRUNO INÁCIO FRANÇA VELOSO

XVI – REPRESENTANTES DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ/INAC

TITULAR:

RAIMUNDA HELENA NAHUM GOMES

SUPLENTE:

ANTÔNIO ROBERTO CARDOSO FRANCO

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá as seguintes competências:

a) reunir os agentes envolvidos ou diretamente interessados no processo de Elaboração da Política Estadual de Apoio ao Desenvolvimento de Consórcios Públicos;

b) deliberar sobre a forma e o conteúdo da Política Estadual;

c) deliberar sobre a contratação e atribuições de consultorias; d) apresentar ao Governo do Estado proposta consolidada na Política Estadual de Apoio ao Desenvolvimento de Consórcios Públicos.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Integração Regional a Coordenação deste Grupo de Trabalho.

Art. 5º A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá convidar representante de Órgão Público Estadual, Federal e Municipal, bem como de representantes dos Consórcios Intermunicipais existentes no Pará para participar das reuniões de trabalho, objetivando o compartilhamento de informações e contribuições no desenvolvimento do projeto.

Art. 6º O Grupo ora instituído terá o prazo de 180 dias, a partir da publicação deste Decreto, para conclusão das atividades e apresentação de relatório conclusivo, contemplando os estudos, as análises e propostas do Modelo a ser implantado para Consórcios Públicos, nos termos da Lei nº. 11.107/2005, do Decreto nº. 6.017/2007 e da Lei Estadual nº. 7.088/2008.

Art. 7º A participação dos integrantes do Grupo de Trabalho será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 1.003, DE 29 DE MAIO DE 2008

Autoriza a Procuradoria Geral do Estado do Pará a celebrar acordos extrajudiciais em processos administrativos originados no próprio Órgão.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que é dever do Estado preordenar meios para alcançar agilidade processual no âmbito administrativo;

Considerando que a celeridade na tramitação dos processos administrativos é garantia constitucional e visa reconhecer os direitos de cidadania;

Considerando que as questões incontroversas em que o Estado é parte não devem ser objeto de resistência indevida, pois, assim sendo, afetam de forma negativa a ação do poder judiciário;

Considerando as diretrizes do Programa Pará Terra de Direitos, de reconhecimento e valorização da cidadania,

DECRETA:

Art. Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a celebrar acordos extrajudiciais em processos administrativos de qualquer natureza, originados no próprio Órgão e fundados em direito incontroverso, instruídos com prova de sua materialidade, a partir de requerimento do(s) interessado(s).

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º será precedida de análise jurídica a ser feita pelo setor específico e ratificada pelo Procurador-Geral do Estado, observados os critérios de conveniência e oportunidade em sua concessão, cujo valor não excederá o equivalente a 60 (sessenta) salários mínimos.

Art. 3º As despesas oriundas do presente Decreto correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 309-Gab/DG, datado de 18 de março de 2008, da Polícia Civil do Estado do Pará-PC;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-108 da Polícia Civil do Estado do Pará-PC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/119909, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará-PC.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO: BELÉM

JANINE GARCIA CORTES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

EDIMARDE ANDRADE MACHADO

MUNICÍPIO: BELÉM

DAVID DA SILVA NETO – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ELENISE NEVES TEIXEIRA

SAULO ELAM VILCHES DA COSTA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PRISCILA PINHEIRO PEREIRA

ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO

AFONSO PAULO SOUZA SILVA

FABIO RODRIGO BARROS DA CRUZ

MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA RODRIGUES

NAIDE FILGUEIRA DE CARVALHO

MUNICÍPIO: CAPANEMA

UBIRACY DA COSTA NOGUEIRA NETO

MUNICÍPIO: MARABÁ

WILLIAN ALMEIDA VIEIRA

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

NEY ELMADAN BATISTA DE LIMA MESQUITA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-108 da Polícia Civil do Estado do Pará-PCPA, cujos resultados foram homologados e publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 23 de março e 11 de maio de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 309/Gab/DG, datado de 18 de março de 2008, da Polícia Civil do Estado do Pará-PCPA, conforme Processo nº. 2008/119909, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará-PCPA.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

VITOR VALES DA COSTA JUNIOR

MUNICÍPIO: BELÉM

MARCOS FABRICIO ALENCAR GONÇALVES

MARCIO SILVA DA COSTA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

LUIZ FERNANDO LOBATO ARAÚJO

JUAREZ MACIEL DE CASTRO – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO

SHIRLEY PONTES DUARTE

LUCICLEA DA SILVA SILVA

RODRIGO MOTA PONTES

DIELLY DÉBORA FARIAS FONSECA

DANIELLY LAURENTINO DAMASIO

JORDAN AUGUSTO DA SILVA PANTOJA

WILSON BRASIL GOUVEA

ANDREZA DE CÁSSIA LIMA SILVA

MARCO AURELIO LOURENÇO GONÇALVES

DILMA LOPES DA SILVA

ANA PAULA QUEIROZ DE OLIVEIRA

JULIANA DE CASSIA NAVARRO XAVIER

JAIME PERDIGÃO OLIVEIRA

JOANA CLEIA TRINDADE FIDERALINO

JACKSON ROBERTO CARVALHO DE SOUZA

ARIWILSON GOMES DOS SANTOS

GABRIEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR

DIANE BRAGA QUINDERE

LARISSA MONTEIRO NASCIMENTO

DANILO ADRIANO CORDEIRO SILVA

HONILTON FABIO MOTA MEDEIROS

DOUGLAS RONNAN CORREA FILGUEIRAS

LEONARDO ALEXANDRE DA LUZ PIMENTEL

MUNICÍPIO: BREVES

ELINELSON LISBOA MIRANDA

MUNICÍPIO: CAPANEMA

JOSÉ RAIMUNDO MONTEIRO OTSUKA

MUNICÍPIO: MARABÁ

FRANKLIN DIEGO PINTO RODRIGUES

FRANCISCO MARCELO DA SILVA LIMA

MUNICÍPIO: SANTARÉM

JOSE HELIO DE BRITO

MUNICÍPIO: SOURE

ANTHONY SAUL PINHEIRO MAGALHÃES

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

ANTONIO JOSE DA SILVA VIANA

MAURO ANDRE SANTOS TOLOSA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO: SOURE

REINALDO JOSÉ VIDAL DE LIMA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ESTATÍSTICA

PABLO AGRIA DA LUZ

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL

MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS